



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.815/2022**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de dezembro/2019 a dezembro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO DE 2021</b>
Adelaine Caroline da Silva Almeida Ramos	999631	03/02/2016	NIV C 16
Adriana Patrícia Landim	1001381	03/05/2016	NIV C 16
Desirre Beatriz Ramos Marcelino Ziroldo	1000731	03/03/2016	NIV C 16
Loane Nayara de Paula Souza	1001351	04/05/2016	NIV C 16
Luciara Scarlath Schiming	975861	11/08/2012	NIV C 18
Marinez Vanusa Lima Guebara	995622	07/06/2016	NIV C 16
Marli Regina de Melo Pereira	880662	02/05/2012	NIV C 17

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 | maio | 20 22  
DE N.º 12.418  
UMUARAMA 05 | 05 20 22  
DIVISÃO DE ATOS ORÇANIS